

DECRETO N° 1984, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 142 de 27 de março de 2001 e suas alterações,

Considerando o término do mandato dos conselheiros nomeados através do Decreto nº 1646-A, de 17/09/2007.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde deste Município:

I – Representantes do Governo Municipal:

Titular: Claudia Regina Leal Freitas
Suplente: Juliana Baptista de Souza

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lelis Omar de Freitas
Suplente: Rosimar Cristina Teixeira Lopes

III - Representantes dos Profissionais de Saúde do Município:

Titular: Pablo Pádua Barbosa
Suplente: Maria Abadia Oliveira

IV - Representantes dos prestadores de serviços filantrópicos contratados pelo SUS:

Titular: Matilde Aparecida da Silva
Suplente: Adonil de Freitas Leal

V - Representantes do comércio:

Titular: Antonio Marcos Barbosa

Suplente: Adeilton da Silva

VI - Representantes das associações rurais:

- Associação de Assistência Social, a Saúde e a Educação de Pitocânia

Titular: Luciana Muniz Silva Macedo

Suplente: Luiza Rosa M. Severino

- Associação Rural da Serra Seis Irmãos

Titular: Silvia Aparecida Alves Leal Pamplona

Suplente: Suemar Leal Pamplona

- Associação dos Agricultores Familiares Santa Izabel

Titular: Tereza Jerônima dos Santos

Suplente: Vilma Mendes de França

Art.2º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-o como serviço público relevante.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 05 de outubro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -